

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO PERÍODO DAS 12H ÀS 15H30 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2026.”

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o art. 16, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado e art. 18, inciso I, alínea “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol, válida pelas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026, às 14 horas (horário de Brasília);

Considerando o relevante interesse social e a ampla mobilização da população brasileira em torno do referido evento esportivo;

Considerando que a suspensão parcial do expediente administrativo não acarretará prejuízo às atividades legislativas e administrativas essenciais da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), no período das 12h às 15h30 (MS), em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, sem prejuízo da execução dos serviços considerados indispensáveis.

Art. 2º Caso necessário, os servidores poderão ser convocados pela Presidência da Câmara Municipal para o desempenho de atividades indispensáveis ao funcionamento do Poder Legislativo, não configurando tal convocação jornada extraordinária.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

Presidente da Câmara Municipal